

DESPACHO

Teresina-PI, 06 de maio de 2026.

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO PROCESSO Nº 00244.001192/2026-56 DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria nº 377 (SEI nº 1655212), examinando os autos do Processo em epígrafe, que trata sobre a contratação de profissionais consagrados no setor musical para prestação de serviço de apresentação artística a ser realizada durante a abertura da Semana de Enfermagem 2026 do Coren-PI, declara que:

a contratação do Grupo Vocal Possidônio de Queiroz restou inviável, devido o Representante Comercial do artista não ter conseguido suprir às ressalvas do Parecer nº 32/2026 (SEI nº 1727994) da Assessoria Jurídica Externa do Coren-PI, em especial quanto à comprovação de representação exclusiva e a apresentação de Proposta Comercial válida com assinatura.

a contratação do Grupo Gonzaga Lu & Trio Asa Branca restou viável, pois o seu Representante Comercial supriu todas as exigências necessárias e também às ressalvas do mesmo Parecer.

Helder Oliveira de Andrade
Assessor Analista IV
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 206

Milena de Jesus Batista da Silva
Assessora de Cerimonial e Eventos
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 220



Documento assinado eletronicamente por **HELDER OLIVEIRA DE ANDRADE - Matr. 000206**, **Assessor(a) Analista IV**, em 06/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA DE JESUS BATISTA DA SILVA - Matr.: 220**, **Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos**, em 06/05/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738890** e o código CRC **303ACDBB**.

Referência: Processo nº 00244.001192/2026-56

SEI nº 1738890